

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

## DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Segunda-feira 04 de abril de 2022

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021 Ano: 002 Edição: n°243

Extrato do Contrato Nº 24/2022 Pregão Presencial nº. 02/2022 - Processo Administrativo nº. 20/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Douradina - MS e a empresa ENZO VEÍCULOS LTDA. Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada na aquisição de Veículo zero km - VEÍCULO SEDAN, MOTORIZAÇÃO 1.4, 5 PORTAS, FLEX,INJEÇÃO ELETRÔNICA DE COMBUSTÍVEL, POTÊNCIA MINIMA DO MOTOR 95 (CV), CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS, CÂMBIO MANUAL DE 5 VELOCIDADES , DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, através de Emenda Parlamentar Estadual, e Veículo zero km - VEÍCULO DE PASSEIO, MOTORIZAÇÃO MINIMO 1.0, 4 PORTAS, SISTEMA PCIONAL DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL FLEX, AR, INJEÇÃO ELETRÔNICA DE COMBUS, POTÊNCIA MINIMA DO MOTOR 71 (CV), CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS, CÂMBIO MANUAL em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Douradina/MS. Dotação Orçamentária: 03 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 03.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0020.1001 BLOCO DE INVESTIMENTO DA SAUDE 449052000000 0005 Equipamentos e Material Permanente - 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - 37.890,00 - 131000 - Transferência de Recurso do Sistema Único de saúde = Estado - 60.000,00

**Valor:** R\$ 123.800,00 (cento e vinte e três mil e oitocentos reais) **Vigência:** 21/03/2022 à 21/03/2023

Foro: Itaporã – MS.

Assinam: Jean Sergio Clavisso Fogaça e Karlos César Fernandes.

Douradina - MS, 21 de março 2022.

Extrato do Contrato Nº 25/2022 Pregão Presencial nº. 02/2022 - Processo Administrativo nº. 20/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Douradina - MS e a empresa KAMPAI MOTORS LTDA. Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada na aquisição de Veículo zero km - VEÍCULO SEDAN, MOTORIZAÇÃO 1.4, 5 PORTAS, FLEX,INJEÇÃO ELETRÔNICA DE COMBUSTÍVEL, POTÊNCIA MINIMA DO MOTOR 95 (CV), CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS, CÂMBIO MANUAL DE 5 VELOCIDADES, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, através de Emenda Parlamentar Estadual, e Veículo zero km - VEÍCULO DE PASSEIO, MOTORIZAÇÃO MINIMO 1.0, 4 PORTAS, SISTEMA PCIONAL DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL FLEX, AR, INJEÇÃO ELETRÔNICA DE COMBUS, POTÊNCIA MINIMA DO MOTOR 71 (CV), CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS, CÂMBIO MANUAL em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Douradina/MS. Dotação Orçamentária: 03 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 03.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0020.1001 BLOCO DE INVESTIMENTO DA SAUDE 449052000000 0005 Equipamentos e Material Permanente - 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - 37.890,00 - 131000- Transferência de Recurso do Sistema Único de saúde = Estado - 60.000,00

Valor: R\$ 97.890,00 (noventa e sete mil oitocentos e noventa reais), Vigência: 21/03/2022 à 21/03/2023.

Foro: Itaporã - MS.

Assinam: Jean Sergio Clavisso Fogaça e Carlos Eduardo Nunes de Mamã Fernandes.

Douradina – MS, 21 de março 2022.

DOURADINA - MS Pag. 01/09



## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

## DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Segunda-feira 04 de abril de 2022

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021 Ano: 002 Edição: n°243

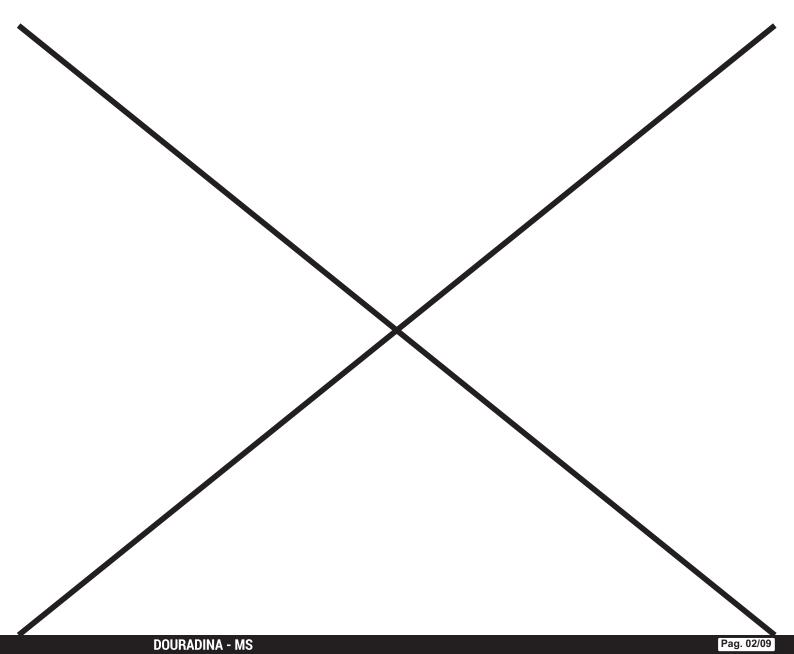
Extrato do Contrato Nº 26/2022 TOMADA DE PREÇO nº. 02/2022 - Processo Administrativo nº. 15/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Douradina - MS e a empresa OCA AMBIENTAL LTDA. Objeto da Licitação: Contratação de empresa para prestação de serviços de Destinação Final de resíduos sólidos recolhidos no Município de Douradina - MS, para aterro sanitário devidamente licenciado pelo órgão ambiental integrante do SISNAMA em atenção à secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas de Douradina - MS. Dotação Orçamentária: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA 01.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS 15.452.0009 LIMPEZA PUBLICA E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS 15.452.0009.2008 MANUT. DA LIMPEZA PUBLICA E CONSERVAÇÃO VIAS URBANAS 339039000000 0034 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Valor: R\$105.300,00 (cento e cinco mil e trezentos reais), Vigência: 25/03/2022 à 25/03/2023.

Foro: Itaporã - MS.

Assinam: Jean Sergio Clavisso Fogaça e Marcos Duarte

Douradina - MS, 25 de março 2022.





## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

## DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Segunda-feira 04 de abril de 2022

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021

Ano: 002 Edição: n°243

205,00

205,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE DOURADINA

CNPJ: 15.469.193/0001.00

AVENIDA PRESIDENTE DUTRA, 982 - 0000000 - CENTRO

Telefone (000)0000-0000

## **Extrato de Empenhos**

Empenho: 40/2022 Tipo: Ordinário Data: 25/03/2022 Sequência: 40

Dotação:502.008.08.244.0013.2032-339030000000Elemento:30Material para Manutenção de Bens ImóveisSubElemento:24Material para Manutenção de Bens ImóveisCredor:45ZENI PEREIRA DA SILVA MARTINS

Histórico: NOTA DE EMPENHO EMITIDA PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISICAO DE PORTA DE MADEIRA LISA,

TORNEIRAS, PARA MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CONFORME NAD

117 E 157/2022, PREGAO 39/2021 E ATA 31/2021.

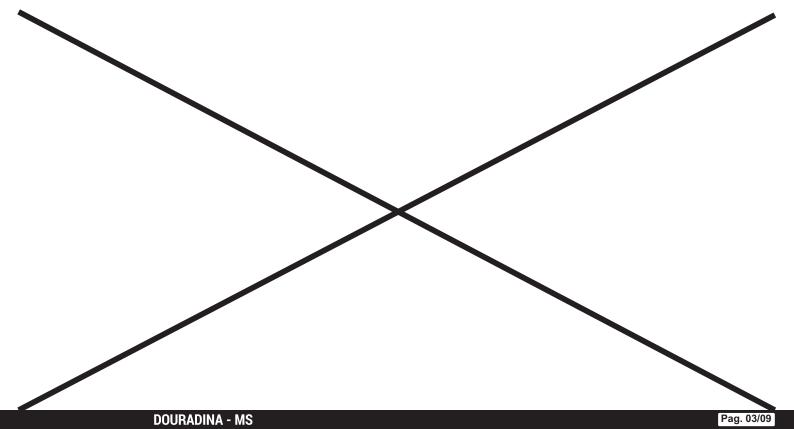
 Data
 Histórico
 Valor

 25/03/2022
 Empenho
 205,00

#### Resumo do Empenho:

Valor Empenhado:	Total Em Liquidação:	Total Liquidado:	Total Pago:
205,00	0,00	0,00	0,00
Total Anulado Emp.:	Total Anulado Em Liq.:	Total Anulado Liq.:	Total Anulado Pag.:
0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Empenhado:	Saldo Em Liquidação:	Saldo Liquidado:	Saldo Pago:
205,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo a Em Liquidar:	Saldo a Liquidar:	Saldo a Pagar:

205,00





### Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

## DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Segunda-feira 04 de abril de 2022

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021 Ano: 002 Edição: n°243



### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA Gabinete do Prefeito



#### PORTARIA nº 45 DE 01 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de Licença Maternidade ao servidor Público Municipal, e dá outras providências".

**JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA**, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere por Lei 069/2017,

**CONSIDERANDO** o atestado de 23/03/2022 e nos termos da Lei 397/2010;

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1° CONCEDER** 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a servidora pública municipal, **Jane de Fatima Silva**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matricula n° 1452, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.
- **Art. 2º** Será concedido o benefício de que trata o Artigo 1º desta Portaria no período de 23/03/2022 a 20/07/2022
- **Art 3°** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural, localizado da Prefeitura Municipal.

**Art 4°** – Revogam – se as disposições em contrário.

Douradina - MS, 01 de abril de 2022.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça

Prefeito Municipal

DOURADINA - MS Pag. 04/09



### Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

## DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Segunda-feira 04 de abril de 2022

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021

Ano: 002 Edição: n°243



### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA Gabinete do Prefeito



#### PORTARIA nº 47 DE 01 DE ABRIL DE 2.022.

"Altera disposições da portaria nº 06, de 03 de janeiro de 2022, e das outras providencias.

O Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em especial a Lei Complementar nº 014/2008.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1°.** A portaria n° 06, de 03 de janeiro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1°. (.....)

- § 1º O Comitê de Investimentos órgão participante junto com Conselho Curador, na elaboração e execução da política de investimentos do DINAPREV, buscando atender as premissas de eficiência e adequação a legislação em vigor no tocante aos investimentos.
- § 2° A definição da alocação dos recursos financeiros terá como fundamentos:
- I Política de investimentos aprovada pelo Conselho Previdenciário do DINAPREV;
- II Disposições contidas no parágrafo único do art. 1° e incisos IV, V e VI do art. 6°, ambos da Lei Federal n° 9.717, de 27 de novembro de 1998;
- III- Normas do Conselho Monetário Nacional constantes da Resolução nº 3.922, de 2010 expedida pelo Banco Central

DOURADINA - MS Pag. 05/09



### Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

## DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Segunda-feira 04 de abril de 2022

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021 Ano: 002 Edição: n°243



### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA Gabinete do Prefeito



do Brasil, ou qualquer outra que vier a alterá-la ou substituíla;

- IV Conjuntura econômica de curto, médio e longo prazo;
- V Indicadores econômicos:
- VI Equilíbrio financeiro e atuarial, visando atender as necessidades do DINAPREV;
- VII outros aspectos relevantes da economia, que possam influenciar nos rendimentos dos ativos do DINAPREV.
- Art. 2°. O comitê de Investimentos será composto por três membros, devendo ser servidores titulares de cargo efetivo ou Comissionados do Município de Douradina, conforme Art. 43° da Lei Complementar n° 85 de 17 de dezembro de 2021.

Parágrafo Único — Os membros serão nomeados por ato do Chefe do poder Executivo Municipal e deverão ser detentores de certificação, afim de atender os percentuais exigidos pela legislação em vigor.

- **Art. 2° -** A portaria n° 06 de 03 de janeiro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:
  - Art. 1°. Constituir o comitê de investimentos do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Douradina – DINAPREV pelos seguintes membros:
  - 1 Lucio Flavio Raulino Silva;
  - 2 Trajano Tozzi Pereira;
  - 3 Rafael Henrique Alves Machado.

Parágrafo Único – A presidência do Comitê de investimentos do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Douradina – DINAPREV, será escolhido dentre seus membros, em sua primeira reunião.

DOURADINA - MS Pag. 06/09



## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

## DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Segunda-feira 04 de abril de 2022

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021 Ano: 002 Edição: n°243



# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA Gabinete do Prefeito



data de sua

**Art. 3°-** esta Portaria entra em vigo na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Douradina, aos 01 dias do mês de abril de 2022.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça

**Prefeito Municipal** 

DOURADINA - MS



### Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

## DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Segunda-feira 04 de abril de 2022

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021 Ano: 002 Edição: n°243



### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA Gabinete do Prefeito



#### PORTARIA nº 48 DE 01 DE ABRIL DE 2022.

"Designa os servidores que menciona para a função que especifica, e dá outras providências".

**JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA**, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei,

**CONSIDERANDO** a previsão do artigo 67, da Lei Federal 8.666 acerca da necessidade de designação de fiscal para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de uma representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que o os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO** a Resolução TCE/MS nº 54 de 14 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatização a gestão dos contratos no âmbito dos municípios.

#### RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os servidores municipais abaixo como fiscais de contratos:

Roberto Dias da Silva – Secretaria Municipal de Saúde

Railton Souza Gama - Secretaria Municipal de Saúde

Ismael Carneiro Barbosa – Secretaria Municipal de Obras e Serviço Urbanos

Genivaldo Cezar Gama de Sá - Secretaria Municipal de Obras e Serviço Urbanos

Paulo Almeida - Secretária Municipal de Administração e Financias

Rosa Rodrigues de Oliveira Medeiros - Secretária Municipal de Administração e Financias

Tania Regina dos Santos Almeida - Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Mirta Eliceche Lima – Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

DOURADINA - MS Pag. 08/09



## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

## DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Segunda-feira 04 de abril de 2022

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021 Ano: 002 Edição: n°243



### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA Gabinete do Prefeito



Jocikeli Franco Oliveira - Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Clere Suzana Aredes - Secretária Municipal de Assistência Social Danieli Aparecida Lemos - Secretária Municipal de Assistência Social

**Art. 2º -** Os contratos administrativos firmados devem prever cláusula especifica tratando da indicação do fiscal especialmente designado para acompanhar e fiscalizar cada um dos instrumentos contratuais.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 156 de 30 de julho de 2018.

Douradina - MS, 01 de abril de 2022.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça Prefeito Municipal

DOURADINA - MS